



07
/

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 45/2018

Pretende o Vereador **José Carlos da Silva Ferreira**, através do Projeto de Lei nº 45/2018, que “Dispõe sobre o fornecimento de medicação ao paciente em alta hospitalar, para posterior tratamento em domicílio, quando submetido à cirurgia ou outro tratamento médico pelo Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município de Caçapava”.


Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação, quanto à legalidade do Projeto **não há óbices** para o seu prosseguimento, entretanto, no que se refere ao aumento de despesa – apontado no Parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa –, o projeto deve ser submetido à **Comissão de Finanças e Orçamento** para análise.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 05 de Julho de 2018.


Glauco Spinelli Jannuzzi
Presidente e Relator


Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio
Vice-Presidente


Marcelo Prado
Membro